

ATA DE REUNIÃO DO JÚRI

Registo	Data da Informação	Processo
Documento Interno n.º 7233 / 2023	26/02/2024	2023/250.10.101/8

ASSUNTO: Ata n.º 2 do júri - Procedimento concursal comum para constituição de reservas de recrutamento para a carreira e categoria de assistente operacional em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado para a Divisão de Obras Municipais - Serviço de Equipamentos e Manutenção (Mercado Municipal) - análise das candidaturas e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e quatro, pelas quinze horas, reuniu o júri do procedimento concursal, constituído pelo Coordenador do Serviço de Equipamentos e Manutenção, Luís Carlos Martins da Costa, na qualidade de Presidente, o Fiscal do Gabinete de Proteção Civil, Eduardo Luís Contreiras Pires, na qualidade de 1.º vogal efetivo e a Técnica Superior do Serviço de Gestão de Recursos Humanos, Célia Maria Gonçalves, na qualidade de 2.º vogal efetivo, aberto por despacho do Sr. Vice-Presidente da Câmara datado de 17 de outubro de 2023, a fim de proceder à análise das candidaturas e deliberar sobre a admissão e exclusão dos candidatos ao referido procedimento concursal e elaboração do projeto de lista de candidatos admitidos e excluídos.

Assim, nos termos da Portaria n.º 233/2022 de 9 de setembro, conjugada com a Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, na sua redação atual e do despacho acima mencionado, e após análise das candidaturas, o júri deliberou por unanimidade o seguinte:

1. Após análise e verificação dos elementos apresentados pelos cinco candidatos, deliberou o júri admitir quatro e excluir um, conforme consta no Anexo I e pelos motivos aí indicados;
2. A lista de candidatos admitidos e excluídos será tornada pública através do sítio da internet do Município em www.sines.pt e afixada em local visível e público das suas instalações;
3. Deliberou, ainda o júri, remeter o processo ao serviço de Gestão de Recursos Humanos da CMS para dar continuidade ao procedimento, nos termos da referida Portaria.

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual foi elaborada a presente ata que vai ser assinada por todos os membros do júri.

O Presidente do Júri

1º Vogal

2º Vogal

Quando assinado digitalmente, o documento impresso constitui uma cópia autenticada do original digital, desde que validado pelo selo branco da Câmara Municipal de Sines.